

## 1º TERMO ADITIVO - XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes no XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao **XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Fica **excluído** o item 5.1.1.1 do Edital, que assim dispõe:

“5.1.1.1. Às pessoas físicas fica estipulado o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os projetos a serem submetidos ao edital”.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 15 de março de 2022.

**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura